

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2011

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

NOMEAÇÕES DE GERENTES DE CONTRATOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280688

PORTARIA Nº 0893 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0314 de 09.02.2011, publicada no DOE 31.852 de 10.02.2011.

RESOLVE:

Designar o servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, Coordenador Fazendário, matrícula nº 54196206/1, lotado na DTI, e, como substituta MARIA HELENA CARDOSO RAMOS, Coordenador Fazendário, matrícula nº 5796326/2, lotada na DTI, para atuarem como Fiscal do Contrato nº 027/2006, firmado entre a SEFA e a empresa SAP BRASIL LTDA., referente a prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica de licenças para os softwares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 06 de Setembro de 2011.

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0894 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0314 de 09.02.2011, publicada no DOE 31.852 de 10.02.2011.

RESOLVE:

Designar a servidora NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendário, matrícula nº 57203863/1, lotada na DTI e como substituta MARIA HELENA CARDOSO RAMOS, Coordenador Fazendário, matrícula nº 5796326/2, lotada na DTI, para atuarem como Fiscal do Contrato nº 053/2008, firmado entre a SEFA e a empresa VIVO S/A, referente a aquisição de 40 (quarenta) pontos de acesso de serv. De comunicação móvel de dados de alta velocidade, em regime de COMODATO, via rede de telefonia celular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 06 de Setembro de 2011.

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0895 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0314 de 09.02.2011, publicada no DOE 31.852 de 10.02.2011.

RESOLVE:

Designar a servidora ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS, Diretor Fazendário, matrícula nº 5858151/1, lotada na DTI, e como substituto CRISTIANO MOREIRA SILVA, Coordenador Fazendário, matrícula nº 54191168/2, lotado na DTI, para atuarem como Fiscal do Contrato nº 061/2008, firmado entre a SEFA e a empresa FADESP, referente a prestação de serviços técnicos, para desenvolvimento de proj. De desenvolvimento institucional - " Projeto de Desenvolvimento da Informação da Administração Tributária da SEFA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 06 de Setembro de 2011.

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0896 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0314 de 09.02.2011, publicada no DOE 31.852 de 10.02.2011.

RESOLVE:

Designar a servidora ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS, Diretor Fazendário, matrícula nº 5106168/1, lotada

na DTI e como substituto CRISTIANO MOREIRA SILVA, Coordenador Fazendário, matrícula nº 54191168/2, lotado na DTI, para atuarem como Fiscal do Contrato nº 062/2008, firmado entre a SEFA e a empresa FADESP, referente a prestação de serviços Técnico-Científico, para desenvolvimento de projeto de desenvolvimento institucional dos Postos Fiscais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 06 de Setembro de 2011.

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

QUOTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO: 1ª, 2ª E 3ª DE

AGOSTO/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 280717

PORTARIA Nº 0823, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor da Quota Parte do IPI Exportação, aos municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPI EXPORTAÇÃO - período: 1ª, 2ª e 3ª parcela de agosto de 2011

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Barroso Tostes Neto

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª, 2ª e 3ª PARCELA DE AGOSTO/2011

em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	14.771,54
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.918,98
ACARÁ	170.098-7	6.029,20
AFUÁ	170.039-1	5.124,82
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	10.249,64
ALENQUER	170.027-8	8.440,88
ALMERIM	170.028-6	32.557,67
ALTAMIRA	170.076-6	42.204,39
ANAJÁS	170.040-5	5.124,82
ANANINDEUA	170.074-0	137.465,72
ANAPU	170.659-4	6.632,12
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.521,90
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.823,36
AVEIRO	170.029-4	6.029,20
BAGRE	170.041-3	4.220,44
BAIÃO	170.051-0	5.124,82
BANNACH	170.664-0	4.521,90
BARCARENA	170.052-9	149.524,11
BELÉM	170.001-4	620.103,02
BELTERRA	170.660-8	5.426,28
BENEVIDES	170.075-8	21.705,11
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.521,90
BONITO	170.094-4	3.918,98
BRAGANCA	170.086-3	10.551,10
BRASIL NOVO	170.283-1	5.426,28
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	3.918,98
BREU BRANCO	170.284-0	17.484,67
BREVES	170.042-1	12.661,32
BUJARU	170.096-0	4.220,44
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.220,44
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.124,82
CAMETÁ	170.053-7	7.837,96
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	56.373,00
CAPANEMA	170.084-7	19.594,89
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.632,12

CASTANHAL	170.003-0	52.152,56
CHAVES	170.043-0	5.727,74
COLARES	170.004-9	3.617,52
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	10.551,10
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.521,90
CUMARU DO NORTE	170.285-8	10.551,10
CURIONÓPOLIS	170.017-0	6.029,20
CURRALINHO	170.044-8	4.220,44
CURUÁ	170.678-0	3.617,52
CURUCÁ	170.005-7	4.521,90
DOM ELIZEU	170.083-9	12.058,40
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	7.837,96
FARO	170.031-6	5.124,82
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	9.948,18
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	4.220,44
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	8.139,42
GURUPÁ	170.045-6	5.124,82
IGARAPÉ-ÁÇU	170.006-5	5.426,28
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.330,66
INHANGAPI	170.007-3	3.918,98
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.551,10
IRITUIA	170.070-7	4.521,90
ITAITUBA	170.032-4	30.748,91
ITUPIRANGA	170.020-0	7.837,96
JACAREACANGA	170.288-2	10.852,56
JACUNDÁ	170.021-9	9.345,26
JURUTI	170.033-2	8.440,88
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.220,44
MÃE DO RIO	170.071-5	6.330,66
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.316,06
MARABÁ	170.022-7	205.897,11
MARACANÃ	170.009-0	3.918,98
MARAPANIM	170.010-3	4.220,44
MARITUBA	170.675-6	27.131,39
MEDICILÂNDIA	170.077-4	6.933,58
MELGAÇO	170.046-4	4.521,90
MOCAJUBA	170.056-1	4.220,44
MOJU	170.057-0	11.154,02
MONTE ALEGRE	170.034-0	11.756,94
MUANÁ	170.105-3	4.521,90
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	4.521,90
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.521,90
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.617,52
NOVO PROGRESSO	170.289-0	13.867,16
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	10.852,56
ÓBIDOS	170.035-9	9.646,72
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.521,90
ORIXIMINÁ	170.036-7	73.254,76
OUREM	170.093-6	3.918,98
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	8.440,88
PACAJÁS	170.018-9	8.742,34
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.918,98
PARAGOMINAS	170.068-5	48.233,58
PARAUAPEBAS	170.019-7	389.787,65
PAU D'ARCO	170.296-3	4.220,44
PEIXE-BOI	170.088-0	3.617,52
PIÇARRA	170.670-5	6.029,20
PLACAS	170.661-6	5.124,82
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.521,90
PORTEL	170.048-0	12.962,78
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.632,12
PRAINHA	170.037-5	6.632,12
PRIMAVERA	170.089-8	3.617,52